



LICKS Associados

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Massa Falida da Empresa Vanilla Confeções Ltda

Processo: 0303292-63.2010.8.19.0001

Período: abril de 2016



EXMO. SR. JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA EMPRESARIAL
DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Licks Contadores Associados, representada por Gustavo Licks e nomeada para o cargo de Administradora Judicial da massa falida de Vanilla Confeções Ltda, vem apresentar o relatório das atividades referente ao mês de abril de 2016, conforme a seguir:

i – Considerações Preliminares:

- Cumpre informar que os falidos permanecem inadimplentes com as obrigações previstas no art. 104, V, da Lei N° 11.101/2005, quais sejam, promover a entrega de todos os bens, livros contábeis, livros administrativos e demais documentos à Administração Judicial.

ii – Atividades da Administração Judicial:

No mês de abril o administrador judicial recebeu o seguinte documento:

1. Notificação n° 110/2016, da 76ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0000755-21.2012.5.01.0076, autor Thyanne Trindade Queiroz.



No mês em análise, o administrador judicial manifestou-se nos seguintes processos:

AUTOR	PROCESSO	NATUREZA	AÇÃO
Thayanne Trindade Queiroz	0000755-21.2012.5.01.0076	Trabalhista	Manifestação
Ursula Santos da Silva	0001291-82.2012.5.01.0027	Trabalhista	Manifestação

iii - Relatório Financeiro:

Acerca das informações financeiras da Massa Falida, o Administrador Judicial informa que esta não possui atividades desde a convolação da recuperação judicial em falência.

Em função do exposto nas considerações preliminares, resta prejudicada a análise da situação patrimonial da Massa Falida, bem como do seu passivo atualizado, até que se cumpra a referida obrigação.

Estas eram as informações que puderam ser prestadas no momento.

Rio de Janeiro, 01 de julho de 2016.

GUSTAVO BANHO LICKS
Administrador Judicial
CRC-RJ 087.155/O-7
OAB/RJ – 176.184